



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº 25.994

De 03 de setembro de 2018.

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2017.*

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/17, instaurado pela Portaria 24.334, de 21 de março de 2017.

**Artigo 2º** - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória, destinado a apurar possível falta funcional cometida pelo servidor Emerson Azevedo Gonçalves.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 25.995

De 04 de setembro de 2018.

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2017.*

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/17, instaurado pela Portaria 24.333, de 21 de março de 2017.

**Artigo 2º** - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória, destinado a apurar possível falta funcional cometida pelo servidor Nilson Coelho Júnior.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 086/2018 tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS) E ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 20/09/2018, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 10/09/2018.

Orlandia, SP, 06 de Setembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, certifica que houve a apresentação das razões de recurso pela empresa **ATLAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, em face da decisão do pregoeiro que à desclassificou do certame. Desse modo, abre-se o prazo legal de 03 (três) dias úteis, para apresentação das contrarrazões.

Orlandia, SP, 10 de Setembro (09) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.